



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA**

MICHELE RODRIGUES DIAS

ARQUIVOS ECLESIÁSTICOS: O BATISTÉRIO COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

Natal/RN
2015

MICHELE RODRIGUES DIAS

ARQUIVOS ECLESIÁSTICOS: O BATISTÉRIO COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências da Informação como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Orientadora: Prof^a MS. Antônia de Freitas Neta

Natal/RN
2015

MICHELE RODRIGUES DIAS

ARQUIVOS ECLESIAÍSTICOS: O BATISTÉRIO COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências da Informação como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Aprovada em: ____/____/____

PROF^a MS. ANTÔNIA DE FREITAS NETA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(ORIENTADORA)

PROF^a MS. MARIA DO SOCORRO BORBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(1º EXAMINADORA)

PROF^o MS. FRANCISCO NOBERTO GALDINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(2º EXAMINADOR)

DEDICATÓRIA

Primeiramente, gostaria de dedicar este momento à Deus, só ele para segurar em minha mão e me amparar nas várias vezes que em toda a minha longa trajetória nesta universidade quase caí. Mas, não me envergonho de ter passado tanto tempo aqui, porque não desisti e, hoje estou chegando ao término desta jornada.

Às minhas filhas, Maria Clara e Maria Natalie, que inconscientemente sofreram privações para que este mérito fosse alcançado. Todo esforço feito, os frutos serão colhidos por elas... Minhas jóias.

Um lugar mais que especial tenho destinado a ela, que fez papel de mãe e pai em minha vida, minha tia Zefinha, que me deu a oportunidade de adquirir uma educação de qualidade, mesmo que isso custasse seu esforço. Mesmo um pouco distante, saiba que a amo.

Já dizia uma frase: “amigos são a família que escolhemos” e aqui, nesta universidade, eu fiz. A minha permanência dedico a elas, minhas professoras, minhas amigas, professora Antônia Neta e Professora Socorro Borba, que com toda paciência e cuidado sempre conseguiam um jeitinho para me orientar.

AGRADECIMENTO

Poderia agradecer a várias pessoas este momento, mas, dedico este espaço só a minha amiga, minha professora Antônia, que mesmo passando por vários momentos difíceis não me disse não, esteve ao meu lado até o fim.

Minha amada gostaria de agradecer este amor e carinho que sempre teve comigo, mesmo que, muitas vezes, sem merecimento.

Te amo professora Antônia.

RESUMO

A relação da sociedade com a documentação eclesiástica já foi mais intensa, houve períodos em que o estado e a igreja se confundiam. Atualmente, devido a laicização do estado, têm-se um decréscimo neste interesse. Contudo, este fato não representa o fim da importância do arquivo eclesiástico, pois, este acervo possui uma relação histórica muito forte com a sociedade, além de possuir, informações de valor Legal, Administrativo e Religioso. Mesmo com estas questões decorrentes da modernidade; o Brasil, ainda é um dos países com mais católicos do mundo, isso faz, com que a documentação originada na igreja, seja ainda muito importante. O primeiro sacramento que introduz o fiel no meio católico e o permite realizar outros sacramentos, é o Batismo. Por ser tão valioso para a sociedade, este registro se faz em livros, intitulados Livros de Registro de Batismo, e deveria receber o tratamento devido, visto que é um bem para a posteridade. A realidade é um pouco diferente, o que se vê são as documentações desorganizadas e mal preservadas, ocorrente do descaso e muitas vezes até, pela falta de conhecimento sobre a importância deste documento.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivo. Igreja católica. Documentação eclesiástica. Batistério.

ABSTRACT

The company's relationship with the ecclesiastical Documentation It has been more intense. There were periods in que church and state were confused. And today due to secularization of the State, we have a decrease this interest. However, this representation fact not the end of the importance of the ecclesiastical archive therefore this collection have a historic very strong relationship with society, besides having, value information Legal, Administrative and Religious. Even with these questions arising from modernity; Our country, and still one of Countries with most catholics in the world, that make, with a documentation que originated in the church is still very important. The first sacrament that introduces the catholic faithful amid eo allows conduct page other sacraments, and baptism. as for being brave paragraph our society, this record makes it in books, entitled baptism registration books, and deveria receive the treatment because, as it is well hum paragraph posterity. reality and a little different, what if ve are as disorganized and poorly preserved documentation, occurring to neglect and many times ate, for lack of knowledge about the importance of this document.

KEY WORDS: File. Catholic Church. Ecclesiastical documentation. Baptistry.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – CASO OCORRIDO EM ORIZONA, GOIÁS.....	22
FIGURA 2 - LIVRO DE REGISTRO DE BATISMO.....	24
FIGURA 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BATISMO EXPEDIDA PELA PARÓQUIA.....	26
FIGURA 4 – BANNER DO PROJETO CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL E PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISAS PARA O ACERVO DOCUMENTAL DA ARQUIDIOCESE DO RIO GRANDE DO NORTE.....	28
FIGURA 5 – ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA RESTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO ACERVO DA ARQUIDIOCESE DO RIO GRANDE DO NORTE.....	28
FIGURA 6 – LEMBRANÇA DO DIA DO BATISMO CONFECCIONADA PELA PASTORAL DO BATISMO.....	30

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E DOCUMENTO	13
3	ARQUIVO: ORIGEM E CONCEITO	14
3.1	CLASSIFICAÇÃO DE ARQUIVOS	15
3.2	FASES DO ARQUIVO	15
3.3	FONTES DE INFORMAÇÃO EM ARQUIVOS	16
4	ARQUIVOLOGIA E IGREJA CATÓLICA	17
4.1	ARQUIVOS ECLESIAÍSTICOS	19
4.1.2	Direito Canônico dos Arquivos Eclesiásticos	20
4.2	BATISTÉRIOS COMO FONTE DE INFORMAÇÃO	21
5	METODOLOGIA	27
5.1	ANALISE DA COLETA DE DADOS	27
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS	34
	APÊNDICE A	35
	APÊNDICE B	37

1 INTRODUÇÃO

Aborda a importância da certidão de batismo, o seu arquivamento, acesso e resgate. Dando ênfase a sua importância religiosa, administrativa, histórica e social.

O Brasil figura como um dos países mais católicos do mundo; assim afirma o senso do IBGE divulgado pelo portal G1 no dia 13 de junho de 2013. Segundo as estatísticas, havia na data da divulgação da pesquisa, cerca de 124 milhões de católicos no país, uma grande população que tende a receber os sacramentos e os dogmas da religião. Dentre os sacramentos católicos, destaca-se o batismo, que além de inserir o indivíduo no catolicismo, gera um registro, a certidão de batismo; também conhecida como batistério. Este registro é imprescindível para os indivíduos que desejam ordenar a sua vida à religião, e também, se faz necessário para os fiéis que desejam celebrar os demais sacramentos da religião católica.

A origem desta temática vem da relação entre a valorização do acervo arquivístico eclesiástico e sua importância para pessoas comuns em seu dia-a-dia. Levando em consideração, a relevância administrativa e histórica deste acervo para as demais áreas de conhecimento; ponto demais debatido por historiadores e pesquisadores de arquivologia; observa-se que, para o cidadão, o cristão católico, existe documentos imprescindíveis para a sua vivência religiosa. E estes, são arquivados para futuras consultas pessoais ou para algum trâmite administrativo e religioso. Esta relação, entre a ação do batismo e a busca do documento na igreja gera uma enorme dificuldade, pois desde a ação até a necessidade de uso, passam-se muitos anos, e os usuários tem dificuldades de recordar a data de realização do mesmo.

Neste estudo será abordado o processo histórico da certidão de batismo; e também analisar o processo de arquivamento desses registros; não se esquecer 11 de ressaltar a importância deste documento para um país de muitos católicos.

Na sociedade atual, uma sociedade que convive com um estado laico, mas que vê crescer a cada dia o número de fiéis católicos; mostra que esta religiosidade e tudo que a cerca, ainda merece a atenção e a consideração devida. Fazendo uma

análise, fica claro, que os documentos religiosos, mais precisamente católicos, de uso ou identificação pessoal, necessitam de um estudo aprofundado e o devido tratamento, para sua preservação e conservação. O número de católicos no país, associado ao rodízio entre casamentos e batizados, momentos em que são confeccionados e usados, os batistérios nos reforçam a sua importância social, mesmo já um pouco esquecida com a laicização do estado.

A metodologia trata os conceitos de termos técnicos importantes para o trabalho. São eles: informação, conhecimento e documento. Para iniciar o desenvolvimento, faz-se necessário o conhecimento prévio destes termos, bem como o seu uso na arquivologia e demais ciências.

Dando andamento aos estudos, é de suma importância deixar claro a origem e conceito de arquivo, pois, além de ser usado com frequência, é um termo chave para qualquer trabalho voltado para arquivologia.

É de suma importância, destacar a relação da igreja com seu acervo. Notificando quando necessário, as falhas e problemas encontrados no caminho desta pesquisa, desde a citação dos autores, até a relação da visita *in loco* ao referido arquivo eclesiástico, entrevistando os responsáveis e observando o trabalho ali realizado.

Outro ponto a ser explorado na questão entre Igreja e Arquivologia, serão as Leis Canônicas para os arquivos eclesiásticos.

Todas estas discussões acima serão necessárias para compreender as questões referentes à certidão ou registro de batismo; também conhecido como batistério. Desde as informações que o referido documento compõe, passando por sua importância religiosa, social e jurídica. Citando exemplos, e buscando fortalecer a imagem deste documento para a sociedade como um todo.

12

Dentro desse viés, busca-se fortalecer a imagem do batistério, há recortes históricos e casos discutidos por esta ciência, relacionados ao registro de batismo;

descrevendo, como e quando alguns historiadores se utilizaram do documento para produzir seus questionamentos.

Em relação ao arquivamento do batistério, que é outro ponto bastante interessante, faz-se necessário, através de artigos e livros, e também de visitas *in loco* aos arquivos eclesiais e a pastoral do batismo, a compreensão deste processo. Além de visitar, será aplicado um questionário aos responsáveis em cada um dos locais visitado, visando entender o fluxo e importância do registro deste sacramento na prática. E, ainda será feita referência com a teoria levantada no referencial teórico, a fim de elucidar alguns fatos.

Sobre o resgate do batistério, buscou-se compreender a questão através da análise feita por depoimentos, associada a visita aos órgãos responsáveis, no caso do arquivo da Arquidiocese de Natal e a pastoral do Batismo da Paróquia de Santa Maria Mãe, conflitadas à bibliografia estudada, e ainda a experiência de busca da autora pela própria certidão de batismo. Estas ações serviram para compreender os problemas existentes neste processo.

As visitas feitas para fundamentar esta pesquisa, tem função de mostrar a vivência gerada em torno do batistério e dos arquivos eclesiais. Além, de nos apresentar, o ambiente de trabalho, os recursos possuídos e a capacidade profissional dos envolvidos neste processo.

Reforça-se ainda, os pontos principais desta discussão, fazendo uma análise dos problemas citados durante a pesquisa e relacionando-os ao humano, pessoas comuns que tem contato e necessitam de serviços mal administrados.

Observou-se nos últimos anos, uma verdadeira “avalanche” de informações, tanto em formato físico como virtual este fato, contribuiu diretamente para que as tecnologias avançassem e se aperfeiçoassem para atender esta demanda. De acordo com o Dicionário Aurélio (2002, p.388), informação é, “ato ou efeito de informar; Dados a cerca de alguém ou de algo; Conhecimento extraído dos dados”. Partindo desta definição, evidencia-se a importância de organiza-las, visto que, ela é um elemento fundamental na comunicação e no conhecimento. Nessa nova sociedade, conhecida como “sociedade da informação”, esta tornar-se algo significativa na geração de conhecimento.

A informação modifica a consciência do indivíduo e o meio em que vive. Visto que, ela é a idéia ou a mensagem que está contida no documento.

O significado de conhecimento, consultado no Dicionário Aurélio (2002, p.176) diz que é, “Ato ou efeito de conhecer; Informação ou noção adquirida pelo estudo ou pela experiência”. Levando em consideração que, todo conhecimento para ter valor agregado tem que estar registrado, independente de seu formato, este registro é denominado documento.

Paes (2005, p. 26) utiliza-se da seguinte definição para documento: É o registro de uma informação independentemente da natureza do suporte que a contém. Consultamos também o conceito de documento no Dicionário Aurélio (2002, p.244), que nos diz que “é qualquer escrito, seja para consulta, estudo ou prova”. Em resumo, documento é o suporte da informação.

Visto estes três conceitos, de informação, conhecimento e documento, chegamos ao entendimento que os três termos estão ligados, e isto só foi possível, porque houve a evolução desse conhecimento e dos mais diversos suportes, que acompanharam esse progresso, do surgimento do papel até o advento do computador.

Desde os primórdios das sociedades, quando surgiram as instituições, percebeu-se a necessidade de proteger e preservar documentos.

Para Paes (1997, p. 16, grifo do autor), arquivo:

É a *acumulação* ordenada dos documentos, em sua maioria textuais, criados por uma instituição ou pessoa, no curso de sua atividade, e preservados para a consecução de seus objetivos, visando à utilidade que poderão oferecer no futuro.

Com o passar das eras, esta necessidade foi sendo praticada de forma particular e sem uniformidade; mas, com o advento do século XX, surgem regras e normas para a classificação e definição dos documentos; questão intimamente ligada à criação do IIB (Instituto Internacional de Bibliografia) em 1895, que passou a chamar-se FID (Federação Internacional de Documentação). Desde então, se seguiram grandes evoluções, o surgimento de outros grupos interessados como a American Library Association e, principalmente as discussões que vão promover a evolução da Ciência da Informação. Vale salientar que, este processo não foi uniforme e possui várias matrizes ideológicas.

Muitos obstáculos foram vencidos com este processo e grandes correntes surgiram; como a holandesa, francesa, americana e alemã, mas, muitos impasses permaneceram. Uma das grandes dificuldades se deu na origem e na atual construção do conceito de arquivo; até porque nos demais idiomas, mesmo tendo uma escrita parecida, seu conceito nas regiões de origem dos termos é bastante diferente.

De acordo com Paes (2005, pag.19), “arquivo é o conjunto de documentos oficialmente produzidos e recebidos por um governo, organização ou firma, no decorrer de suas atividades, arquivados e conservados por si e seus sucessores para efeitos futuros”. Percebe-se nesta fala, que não há espaço para os arquivos pessoais, e pela data de reflexão não havia noção do arquivo digital. Por isso, entende-se que a palavra arquivo sofreu, sofre e sofrerá os reflexos da evolução humana.

Em relação a funções, o arquivo deve tornar acessível as informações produzidas por alguma entidade, órgão ou pessoa, e protegida em seu acervo documental. Segundo Paes (2005, p.21), algumas entidades são consideradas “mantedoras” de arquivos. E, estas se subdividem em públicos, institucionais, comerciais, familiares ou pessoais. Nesta pesquisa daremos enfoque aos arquivos institucionais, fechando mais ainda a questão nos arquivos da Igreja católica, os arquivos eclesiásticos.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DE ARQUIVO

Os arquivos podem ser classificados de acordo com suas entidades mantenedoras. Paes (2005, p. 21), nos mostra que os arquivos produzidos podem ser classificados em:

- Públicos: Federal, Estadual e Municipal.
- Institucionais: Instituições Educacionais, Igrejas, Corporações não-lucrativas, Sociedades e Associações.
- Comerciais: Firmas, Corporações e companhias.
- Familiares ou pessoais.

O arquivo eclesiástico é referente à documentação da igreja católica que estão classificadas em entidades institucionais.

3.2 FASES DO ARQUIVO

Os documentos, desde sua origem até seu arquivamento, percorre um fluxo, isto se denomina ciclo vital dos documentos. Este ciclo compreende as três idades.

A 1ª idade é também conhecida como arquivo corrente, nela está compreendida toda a documentação que é consultada com frequência.

Já na 2^o idade, chamada também de arquivo intermediário, nesta fase a documentação não é muito consultada, aguardando sua eliminação ou recolhimento para guarda.

E, por último, a 3^a idade, conhecida como arquivo permanente, nesta fase está compreendida toda a documentação que deve ser definitivamente preservada, muitas vezes, conhecida por leigos como arquivo morto, denominação não apropriada, uma vez que, esta documentação pode vir a ser consultada, embora que esporadicamente.

3.3 FONTES DE INFORMAÇÃO EM ARQUIVO

As fontes informacionais podem ser classificados de acordo com sua origem, sua criação, sendo classificada em fontes primárias, secundárias ou terciárias. Será abordado e exemplificada cada uma.

Baseado em Montenegro (2012, p.17),

As fontes primárias ou fontes originais são fontes produzidas no local e no evento em que elas ocorrem por quem registra, podendo ser um livro, um relatório científico, um artigo, um diário pessoal, fotografia, uma entrevista oral, entre outros.

Esta citação nos evidencia que as fontes de informação eclesiais são primárias, pois mantem sua formatação original e servem de base para outras pesquisas.

As fontes secundárias são originadas das fontes primárias. Geralmente, são escritos de um fato ocorrido, faz referência a uma bibliografia. São exemplos de fontes secundárias: Bases de dados e bancos de dados, Bibliografias e índices (também podem ser terciárias), Biografias, Catálogos de bibliotecas, Fontes

históricas, Manuais, Museus, arquivos e coleções científicas, artigos de revisão, enciclopédias, artigos de jornal, entre outros.

E, por fim descreve-se as fontes terciárias, que são publicações baseadas nas fontes secundárias, que no caso é produzido por um terceiro autor. São exemplos; bibliografias de bibliografias, diretórios, almanaques.

4 ARQUIVOLOGIA E A IGREJA CATÓLICA.

Na época de 1890, o catolicismo ocupava o posto de religião oficial da nação. A Igreja Católica figura como uma das instituições mais antigas do mundo, sem esquecer, que ela foi, em muitos momentos, importante para a sociedade e para o próprio processo de arquivamento de muitas obras e documentos da época. Ela custodiava os primeiros registros civis do país. Mas, na atualidade, os acervos distantes do polo Vaticano, estão sendo mal preservados, como vemos na citação abaixo.

nos diz que;

É inegável que a Igreja Católica possui um dos mais importantes conjuntos documentais existentes, especialmente em seus arquivos e bibliotecas. Contudo, estes são pouco explorados, ponto que decorre do fato de que tais conjuntos encontram-se desorganizados e, quando não, apresentam-se em estado deplorável de conservação. (BERTO, 2012, p.2).

Mesmo restringindo a pesquisa aos arquivos institucionais da igreja católica, percebe-se que, ainda existe um grande acervo a ser estudado e numa amplitude de ciências, imensurável. Mas, neste ponto, pode-se ver também a grande importância da organização arquivística de uma instituição, e entende-se a seriedade e o profissionalismo com que isto deve ser feito. A Igreja católica tem sua história ligada aos fiéis e não fiéis, e atualmente figura como uma das principais instituições de nossa sociedade, com grande influência nos meio político, social e econômico. ¹⁸

Encontra-se até, uma forte relação entre a Santa Sé e a ciência da arquivologia, como cita abaixo Berto (2012, p.3):

Outra ação importante foi a de Bento XIII (1649-1730) - o único papa que recebeu o título de Papa-Arquivista -, quando, em 14 de junho de 1727, promulgou a Constituição Maxima Vigilantia”. Configurando-se como um dos textos mais completos e regulamentadores do funcionamento dos arquivos diocesanos, incidia na ereção, arranjo e custódia segura dos acervos, com normas levadas também a outros tipos de espaços de guarda da instituição.

O trecho acima é bastante explícito ao citar que o Papa Bento XIII adquiriu o título de “Arquivista”, dada a sua atenção com os arquivos diocesanos. E ainda, que nenhum outro papa recebeu esta definição, o que nos aparenta que os outros papas não deram tanta atenção aos arquivos da igreja.

A igreja não figura apenas como um órgão mantenedor, mas também, como um órgão produtor de documentos. Desde as encíclicas e bulas, estes com a assinatura do seu líder o Papa; até as cartas de bispos e arcebispos, certidões de seus sacramentos e outros documentos criados em seus encontros e reuniões. Percebe-se que, estes documentos possuem abrangências diferentes, desde a global até a pessoal. E, variam nas ações de arquivamento, e o acesso, também é diferenciado. Não será necessário entrar nos detalhes destes méritos agora.

A igreja tem uma hierarquia administrativa e religiosa, que sai do Vaticano, ponto alto, até as paróquias e igrejas, ponto baixo. Mesmo que nesta hierarquia, os principais documentos e arquivos estejam na santa Sé ou nos principais bispados do mundo, nosso foco de estudo está concentrado no ponto mais próximo do fiel comum; as paróquias e dioceses, pois estas produzem documentos mais acessíveis e até de uso pessoal dos congregados.

Os acervos documentais da Igreja Católica, espalhados por todo o Brasil em dioceses, paróquias, confrarias e irmandades, misericórdias, congregações religiosas, associações de fiéis ou em arquivos civis, possuem itens que não tangem somente sua própria realidade, armazenando também obras de temas diversos, frutos, na maioria das vezes, de várias doações ao longo de sua existência.

Uma parte destes documentos faz referência ao patrimônio da igreja, decisões e ações religiosas ou sociais, além de objetos de posse. Mas, a outra parte, faz referência a algum sacramento realizado na igreja, e tem sua confecção imediata, sendo entregue ao fiel ou responsável. Estes capacitam o católico a praticar outro sacramento na seguinte sequência; batismo, eucaristia, crisma, casamento ou ordem, no caso da extrema unção, este último não gera documento, é a exceção. Estes registros são de arquivamento local, com referencial regional.

4.1 ARQUIVOS ECLESIAÍSTICOS.

Segundo Montenegro (2012, p.21), Os registros paroquiais são fontes com grande credibilidade, já que são fontes primárias em que os registros foram escritos na época e local onde ocorreram os fatos.

A importância aos arquivos eclesiásticos tem crescido a cada dia, pois tem sido uma grande fonte de pesquisa tanto para a igreja católica como para historiadores e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento.

Ao falar sobre o, patrimônio documental da igreja, e concentrando ainda no ponto mais próximo ao fiel, tem-se que centrar a discussão nas questões arquidiocesanas, diocesanas e paroquiais. Estes três pontos estão hierarquicamente abaixo do vaticano e mais próximos dos fiéis. E o que seria uma diocese? Seria uma divisão administrativa da igreja católica e administrada por um bispo. Então o que seria a arquidiocese? Uma área administrativa da igreja que abrange várias dioceses e é dirigida por um arcebispo. Fechando estas questões; as paróquias são as subdivisões de uma diocese e está marcada por um conjunto de igrejas, lideradas por um padre. Estas, mesmo sendo as menores, tem grande importância nos processos de produção e armazenamento de documentos eclesiásticos.

Para auxiliar a administração de seu patrimônio, o Vaticano criou o direito canônico;

A Igreja dá grande importância à documentação por ela produzida, principalmente a documentação das dioceses e paróquias, a respeito da qual trata o Direito Canônico, normatizando que a documentação seja custodiada com diligência e responsabilidade. (SANTOS, 2007, p.5).

Nesta citação, percebemos o viés de importância definido pelo pesquisador, definindo a diocese e a paróquia como pontos de grande importância e determina como esta documentação deve ser tratada pelos responsáveis.

4.1.1 Direito Canônico dos Arquivos Eclesiásticos

O Direito Canônico trata sobre as questões legislativas, administrativas, sociais e políticas da igreja. Entre eles, existem até alguns que falam sobre arquivos e documentações produzidas e armazenadas pela igreja.

O Código do Direito Canônico de 1983, tem em seu Canom 535, questões sobre os livros paroquiais. Este Canom cita a obrigatoriedade de haver livros paroquiais para registros dos assuntos referentes a igreja; entre eles, o livro de batismo, de casamento, de óbito e outros que o bispo ou arcebispo achar necessário. Além de pedir, a criação e uso de um selo paroquial. Os dois parágrafos mais importantes para este trabalho são o 2º e o 4º, por isso serão expostos os dois na íntegra, para que a discussão seja mais nítida.

2º - No livro de batizados seja anotada também a confirmação, como ainda o que se refere ao estado canônico dos fiéis, por motivo de matrimônio, salva a prescrição do con. 1133, por motivo de adoção, de ordem sacra recebida, de profissão perpétua emitida em instituto religioso e de mudança de rito; essas anotações sejam sempre referidas na certidão de batismo.

4º - Em cada paróquia haja um cartório ou arquivo, em que se guardem os livros paroquiais, juntamente com as cartas dos Bispos e outros que devem ser conservados por necessidade ou utilidade; tudo isso, que deverá ser examinado pelo Bispo Diocesano ou seu delegado na visita

canônica ou em outro tempo oportuno, o pároco cuide que não chegue a mãos de estranhos (PINHEIRO, 2002, p.1).

Nestes dois parágrafos, não se percebe a autonomia dada as paróquias em uso dos seus livros, mas, notasse a cobrança reforçando a organização e proteção feita pelos padres aos livros. Há ainda a exigência de um arquivo, um lugar onde o material possa ser arquivado e protegido de “estranhos”. Isso não quer dizer, que este lugar seja apropriado ou siga os padrões de um arquivo dirigido por um profissional da área. O parágrafo 2º aponta a certidão de batismo como detentora de informações novas e adicionais, sobre o matrimônio, ordenação sacerdotal ou e monástica. Fica claro que, além de informar a data do batizado, os nomes dos pais e padrinhos, nela serão agregadas outras informações produzidas ao longo de sua vida. O 4º parágrafo determina a forma de organização e define a fiscalização ao arquivo feito pelo próprio bispo ou delegado escolhido por ele.

Segundo Ribeiro (2003, p.308), as pesquisas até então confirmam a importância do arquivo paroquial em seus “registros paroquiais” que seriam as certidões de batismo, casamento e óbito.

Se estes documentos justificam a existência de um arquivo paroquial, apenas reafirma a importância deste para a instituição e seus usuários. Por isso a preocupação de preservação deste acervo, que é muito rico na história eclesiástica, como também diz respeito a memória de cidades e países. Portanto, a igreja deve ser bem consciente quanto a responsabilidade para com este bem documental.

4.2 BATISTÉRIO COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

A certidão de batismo assim como os arquivos eclesiásticos tem como dito anteriormente, uma grande importância para a história e serve constantemente como fonte de pesquisa para o trabalho dos historiadores. Principalmente, aqui no Brasil, que teve como característica em sua formação, o regime do padroado, que mantinha a igreja como parte do governo. Sem esquecer, que o ato de batismo era quase um agregador familiar, no sentido que os padrinhos figurariam como segundos

pais. Relacionando as famílias e servindo até para fortalecer alianças, acordos econômicos e parceria política.

Atualmente, a certidão de Batismo não mantém a mesma importância corrente de séculos atrás, mesmo assim, ainda mantém para os fiéis da igreja católica a significância da lembrança do sacramento e a importância de estar capacitado para outros sacramentos. Principalmente, o sacramento do matrimônio, que deve ser realizado apenas com a apresentação de uma certidão de batismo. Esta chamada por muitos de batistério, onde dá ao fiel os direitos de casar-se.

Além destas questões, há situações onde o batistério auxilia na resolução de situações legais. Como exemplo, existe um caso registrado em Orizona, Goiás, onde um Desembargador aceitou a certidão de batismo como documento de veracidade para correção de data de nascimento.



23/06/2015 Certidão de batismo tem validade para corrigir registro de nascimento - Nacional - Ambito Jurídico

Âmbito Jurídico.com.br
O seu portal jurídico na Internet

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Notícias](#) [Nacional](#)

Nacional

03/06/2015 - 17:52 | Fonte: TJGO

Certidão de batismo tem validade para corrigir registro de nascimento

Em decisão monocrática, o desembargador Zacarias Neves Coêlho (foto) deferiu o pedido de homem que desejava corrigir a data de nascimento nos documentos pessoais. Como prova da veracidade da alegação, o magistrado aceitou a certidão de batismo apresentada, apesar das testemunhas, os padrinhos no caso, já terem morrido.

"É de conhecimento público e notório que, assim como na hipótese dos autos, em especial em cidades do interior, em virtude da cultura local, o batismo precedia e, por vezes, substituiu o registro civil, que só ocorreria anos mais tarde, quando o interessado ia providenciar a emissão de documentos", frisou o magistrado. Nesse sentido, Zacarias reformou a sentença de primeiro grau, proferida na comarca de Silvânia, que não concedia o direito à alteração por falta de provas.

Na petição, o homem alegou que a data de nascimento correta seria 30 de outubro de 1956, em Orizona, e não, 1958, conforme documento pessoal. O registro em cartório foi feito com um lapso temporal de 19 anos, enquanto que o batizado foi realizado quando o autor ainda era bebê. "Sendo assim, os dados constantes na certidão de batismo do apelante devem prevalecer sobre aqueles constantes do registro oficial tardio, porquanto demonstrada a imprecisão da data". Veja decisão. (Texto: Lilian Cury - Centro de Comunicação Social do TJGO)

FIGURA 1 – CASO OCORRIDO EM ORIZONA, GOIÁS.

Fonte: <http://www.ambitojuridico.com.br> <acesso em: 23 de junho de 2015.

Neste caso acima, fica evidenciado que o batistério em determinados casos tem grande importância e valor, principalmente jurídica. Pode até constatar e elucidar

questões referentes a datas de nascimento. Este exemplo mostra uma satisfação pessoal promovida pelo documento; mas, ainda o exemplo social da importância de ter posse desta informação, muitas vezes desprezada.

Até a data da proclamação da republica, a certidão de batismo era usada como documento indenitário, pois não existia ainda o registro civil, por não existir cartório. Neste sentido, reforça-se a importância histórica e social de tal documento.

Esta afirmação é reforçada pela lei N° 8.519 de 8/02/1991.

Nesse sentido, a Lei n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, dispõe que os registros civis de arquivos religiosos e entidades religiosas produzidos anteriormente a vigência do Código Civil, ficam identificados como de interesse público e social (BRASIL, 1991).

Como afirma a lei acima, os arquivos religiosos que estavam citados em código civil tiveram suas questões ligadas ao interesse público e de toda a sociedade. Neste âmbito, não interessariam apenas aos cristãos católicos, mas a toda a sociedade fiel ou não desta religião. Vale salientar, que para o seguidor do catolicismo esta relação é ampliada pela fé na crença e na obediência de seus deveres religiosos, para o não católico, teria a importância de fonte de pesquisa, e se figurando como valor histórico da sociedade em que vive, teria esta peculiaridade.

Os registros de batismo possibilitam o estudo de temas referentes a genealogias e reconstruções históricas. Há exemplos de estudos sobre as família²⁴ cativos (escravos) é feita a partir de certidões de batismos de paróquias mineiras.

Segundo Mendes (1996, p.23), os registros de batismo deveriam ter as seguintes informações:

Registro de baptismo: é fundamental do neófito, a data de baptismo e a de nascimento (no caso de vir mencionada); a freguesia, conselho e templo onde ocorreu o baptismo; o sacerdote celebrante; o nome, profissão e morada dos pais; os nomes dos avós (se aparecerem, bem entendido); os padrinhos; outras informações adicionais; a folha e o número do livro.

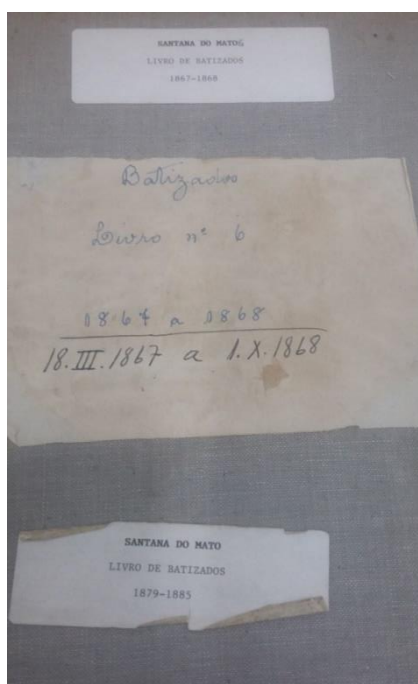


FIGURA 2: LIVRO DE REGISTRO DE BATISMO

FONTE: Arquivo da Arquidiocese de Natal.

As informações pedidas no processo de baptismo mostra que pode-se até traçar um perfil socioeconômico do batizado, mas, este não é o caso desta pesquisa. Infelizmente, este padrão não é seguido por todos aqueles que manuseiam as informações batismais, como será mostrado em nossa entrevista (APÊNDICE A E B).

Segundo o Canon 487, 2º todo o interessado tem direito a cópias autênticas, escrita ou fotocopiada, dos documentos que, sendo públicos por sua natureza, dizem respeito ao seu estado pessoal. (PINHEIRO, 2002).

A igreja pode criar regras para o manuseio desses registros, que por sua vez, é detentora do bem documental, sendo amparada pela Lei Civil do Estado Brasileiro, que garante a inviolabilidade destes arquivos. Muitos destes livros de registro de batistério, por serem muito antigos não podem ser manuseados, devendo ser preservados para sua conservação. Para não restringir o acesso totalmente, existem outros meios que podem ser utilizados para que a informação seja acessível, como a digitalização e/ou a microfilmagem destes documentos. Este último, tem o mesmo valor do original, regulamentada pela Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências.

A igreja tem todo o cuidado em conservar e preservar a documentação por ela produzida, com a finalidade pastoral, servir para a posteridade, independente de seu fim.

Visto que, a certidão de batismo é de suma importância, tanto religiosa, administrativa, histórica e social, será abordada algumas formas que podem ser feitas para se recuperar esta informação nos registros paroquiais, uma vez que, o fiel não a tenha em mãos. Caso o fiel necessite por via de celebrar outro sacramento que necessite da certidão de batismo ou por ordem judicial, o interessado ou parente deverá se dirigir a igreja onde o fiel foi batizado, constatando seu registro no livro de batizado, o responsável da paróquia irá emitir uma certidão de batismo, que terá validade de 45 dias, e será escrito para que fim esteja sendo expedido o documento. Visto que, o fiel da igreja católica só pode realizar o sacramento do matrimônio uma única vez, salvo viúvo, evitando assim a bigamia.

Certifico que no livro de batizados desta Paróquia encontra-se o seguinte registro:

No dia..... 06 de abril de 1941..... o Revmo. Padre
 Conego José Fonseca batizou solenemente
 a..... Edson , nascido(a)
 em nada consta , aos 23 de outubro de 1940.....
 Filho(a) de João Ramos Nascimento..... e
 de..... Celeste Arantes
 Foram Padrinhos Jorge Arantes

FIGURA 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BATISMO EXPEDIDA PELA PARÓQUIA.
Fonte: <http://www.globoesporte.com>. 18.10.2010.

Os grandes problemas ocorrem quando, por ventura o requerente não lembra o local de batismo, ou a igreja pertencia a uma paróquia que foi dividida e ainda pessoas que se mudam para outras localidades. Nestes casos haverá um trabalho maior de busca por parte do requerente. É tão comum, que foi localizado na internet um mecanismo de busca pago, que dentre outros documentos, se propõe a encontrar o registro de batismo.

- Mecanismo de busca. Site: www.cartoriobrasileiro.com.br

5 METODOLOGIA

A metodologia descreve os meios e procedimentos que foram utilizados para elaboração de um trabalho ou pesquisa. Segundo Salomon (2001, p.221), ela funciona “como suporte e diretriz da pesquisa”.

O presente trabalho faz uso de pesquisa bibliográfica para sua fundamentação teórica, por meio de livros da área e artigos relacionados ao tema. Em um segundo momento, faz utilização de visitas e entrevistas para coleta de dados em local onde existe documentação eclesiástica, o Arquivo da Arquidiocese de Natal e a Paróquia Santa Maria Mãe. Também foram feitos relatos através de registro fotográfico.

5.1 ANALISE DA COLETA DE DADOS.

O local da pesquisa está centrado na cidade do Natal, que desde sua fundação tem seu povo ligado ao catolicismo, mesmo que o número de cristãos não católicos tenha crescido bastante, ainda mantém um publico considerável. A arquidiocese do Natal teve seu arquivo recentemente organizado, e como é marca da administração católica, os arquivos paroquiais estão entregues ao padre, para que este o organize.

Duas visitas foram realizadas com aplicação de questionário; visando conhecer *in loco* o trabalho do arquivista eclesiástico e dos grupos que promovem o batismo, que atualmente fica a cargo da Pastoral do Batismo.

A primeira visita foi realizada no dia 01 de junho de 2015, na Arquidiocese de Natal, ao Arquivo, e o entrevistado foi o responsável pelo acervo arquiocesano, o Diácono João Manoel Neto, este que além da vocação religiosa possui formação em História. O arquivo foi organizado através do Projeto de parceria da UFRN e a Arquidiocese de Natal. A coordenadora foi a Prof^a Margarida Maria Dias de Oliveira, que juntamente com membros da Arquidiocese e estagiários do curso de história da UFRN, fizeram e continuam realizando o trabalho de organização, preservação e restauração do acervo eclesiástico.

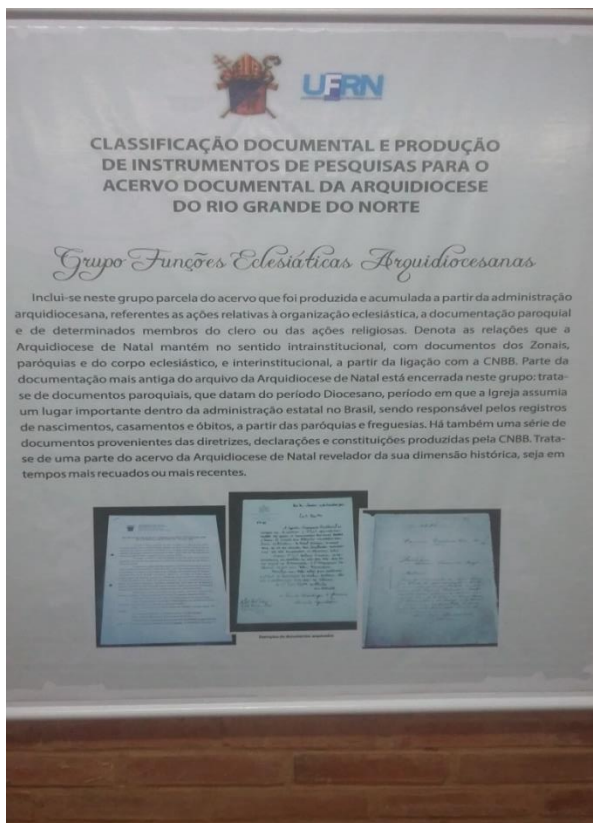


FIGURA 4 – BANNER DO PROJETO CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL E PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESQUISAS PARA O ACERVO DOCUMENTAL DA ARQUIDIOCESE DO RIO GRANDE DO NORTE.

Fonte: Do autor, 2015.



FIGURA 5 – ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA RESTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO ACERVO DA ARQUIDIOCESE DO RIO GRANDE DO NORTE.

Fonte: Do autor, 2015.

Para o entrevistado, o registro de batismo tem grande importância, pois demonstra e certifica que o indivíduo adentrou no mundo cristão. O documento tem grande fluxo já que o número de batismo continua crescente, bem como, o dos outros sacramentos. O arquivamento é feito no dia do batismo através do assentamento em um livro de registro. Os registros inseridos no livro não são uniformizados, ficando a critério de o responsável quais informações inserir. Mesmo desconhecendo o histórico do documento e as leis canônicas que remetem a ele, João Manoel atenta para sua importância afirmando que na ausência do registro civil o batistério serve como identificação da criança. Na sua experiência relata que a maior dificuldade está na falta de dados do requerente, pois muitas vezes os indivíduos que presenciaram seu batismo já morreram, e o fiel não lembra do fato. E, ainda existem as divisões paroquiais que acabam dividindo a documentação arquivísticas. Finalizando a entrevista, afirma que se não conseguir encontrar a certidão de batistério, o padre pode realizar outro batismo, ou através de uma confissão validar o já existente, mesmo sem os dados.

Em relação ao arquivamento das informações, nota-se que o diácono desconhece os estudos sobre o assentamento do batismo relatado nesta pesquisa no que se refere ao arquivamento, que necessita citar o nome da criança, as datas do batismo e do nascimento, o endereço, a igreja onde ocorreu, o nome e a profissão dos pais, o nome dos avó e dos padrinhos, alguma informação adicional e a folha e o número do livro.

A segunda visita foi realizada na Paróquia de Santa Maria Mãe, localizada na Zona Norte de Natal; com o senhor Francisco Geraldo de Souza, coordenador da Pastoral do Batismo na paróquia. Esta pastoral é atualmente responsável pela organização do sacramento do Batismo nas paróquias, promovendo uma reunião com os pais e padrinhos para explicar a importância do sacramento, da escolha dos padrinhos e do valor do documento, que relatado, pode servir como identificação da criança na falta do registro em algumas situações. No dia do batizado, é confeccionada uma lembrança, que na verdade é o espelho das informações que remete ao livro onde foi registrado o sacramento de batismo do fiel, que contém as seguintes informações; a paróquia onde foi realizado o sacramento, a data, o nome

do batizado, dos pais e padrinhos, e o nome do paróco, com sua devida assinatura. Veja exemplo abaixo:

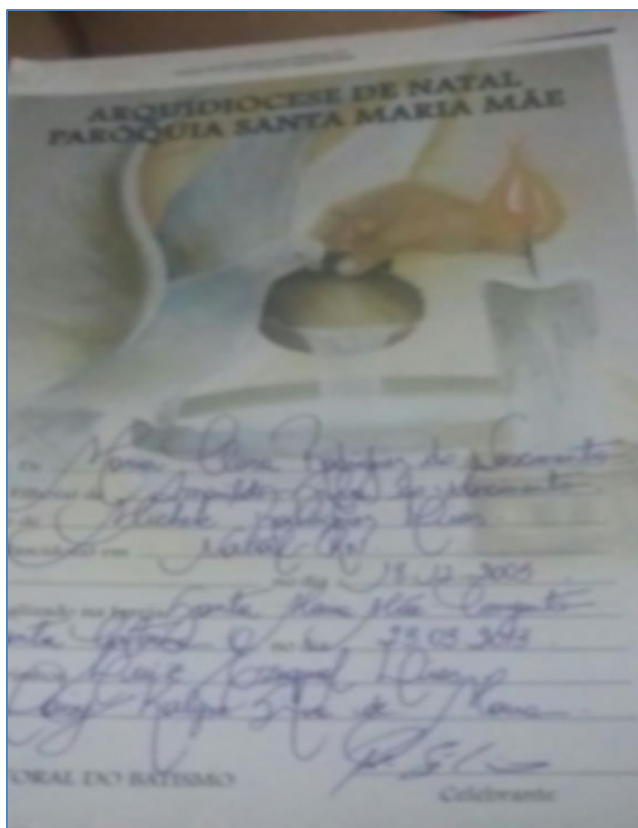


FIGURA 6 – LEMBRANÇA DO DIA DO BATISMO CONFECCIONADA PELA PASTORAL DO BATISMO.

Fonte: Do autor, 2015.

O senhor Francisco também desconhece as leis canônicas que falam sobre o batistério, e desconhece a história de tal documento. Em relação ao resgate da informação do batismo, o coordenador não sabe informar, pois só é responsável pela preparação para o recebimento do sacramento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que originou o trabalho de conclusão de curso (TCC), iniciou com uma indagação pessoal da autora, que também é uma indagação de muitos católicos, como resgatar a certidão de Batismo? A autora entre outros cristãos residem longe da área onde foram batizados. Existindo a necessidade da informação o que fazer?

Os primeiros passos foram dados com leituras sobre o acervo de registros eclesiásticos, nesse ponto deparou-se com a relevância e grandeza destes arquivos, e o seu grande uso para a sociedade, desde o uso para simples cidadãos como a utilidade para as ciências como a história, sociologia entre outras.

Vislumbrou-se a relação da Igreja com seus arquivos, suas leis canônicas referentes às informações, desde o arquivamento até o resgate. Neste processo chama-se atenção para a importância deste arquivo, a instituição tem precariedades no processo de organização, na manutenção e na retirada da informação.

Refletindo sobre isto, fica claro que esta situação pode tornar-se caótica se não houver uma interferência profissional no caso. Assim como se deu na Arquidiocese de Natal. O arquivamento das informações segundo as leis canônicas fica sob a tutela dos párocos e a cada dia que passa o número de batismos e o número de casamentos aumenta, com isto o número de informações a serem arquivadas também, se não houver um processo organizado que possa aperfeiçoar este processo tem-se um agravamento da situação, e o devido tratamento, para sua preservação e conservação.

O registro de batismo ou batistério como é conhecido, é o documento que confirma a entrada do fiel na religião cristã, no caso de nossos estudos, a igreja católica. Atualmente ele figura com uma grande importância aos religiosos, mas as informações contidas nele podem ser utilizadas pela justiça auxiliando assim algum caso que requeira informações sobre o nascimento, parentesco e apadrinhamento.

Neste caso confirma-se esta condição de importância, segundo as informações que armazena.

Não se conseguiu descobrir quais as leis canônicas que o estabeleceram, mas deparou-se com algumas raízes de sua importância para o povo brasileiro. Estas estão ligadas ao histórico regime que unia a igreja ao estado, conhecido como “padroado”. Neste regime a igreja funcionava como uma extensão do governo e o documento de batismo serviam como certidão de nascimento. Nesta situação descrita, percebeu-se a importância histórica do batistério.

Sobre o arquivamento das informações batismais nota-se a existência de um padrão exigido, mas que em nossa pesquisa *in loco* constatou-se que alguns manuseadores não conhecem as determinações. Mas outros seguem o esquema de organização geral, pois em outra visita notamos um processo de arquivamento aproximado ao citado por Mendes (1996, p.15).

Em relação ao resgate desta informação nota-se a presença de grandes obstáculos, o primeiro, sentido pelo requerente é que apenas na igreja em que foi batizado pode ser feito o requerimento. Depois as informações exigidas podem ser desconhecidas pelo requerente, como exemplo a data em que ocorreu o batismo. Estes obstáculos prejudicam e desanimam o usuário a ir buscar seu documento.

As visitas realizadas para a análise de coleta dos dados através dos questionários nos deram um norteamento no que diz respeito ao conhecimento do arquivamento e resgate dessas informações batismais. E, também conhecer o perfil profissional dos responsáveis por estes processos. Nestas questões levantadas, foi conferido ser insuficiente o conhecimento dos entrevistados, o que tornaria necessário uma capacitação dos responsáveis, tanto dos membros da pastoral do batismo, como também do responsável pelo acervo arquiocesano.

Percebe-se que, mesmo sendo possível o resgate das informações batismais, estes processos contem grandes obstáculos, muitos destes referentes a forma de arquivamento e outros causados pela forma de busca precária oferecida nos

estabelecimentos eclesiástico. Mas esta situação não diminui sua importância religiosa, histórica e social.

Em geral, se tratando dos documentos eclesiásticos, a proposta sugerida, é que os estudiosos de arquivologia despertem para esta área, muito precária em material bibliográfico e de especialistas que tenham o “olhar” profissional para o tratamento necessário para com este tipo de documento, que por ser histórico, precisa ser preservado e muitas vezes restaurado para a posteridade. Também se faz necessário, confecção de pesquisas sobre o tema, muito raro na área de arquivologia, tal pesquisa só foi possível ser realizada, devido ao levantamento feito na área de História.

REFERÊNCIAS

ARQUIVOS, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA: trajetórias e perspectivas. Zélia Lopes da Silva (org.). São Paulo: UNESP; FAPESP, 1991.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 320p.

BERTO, João Paulo. *As especificidades das bibliotecas públicas e arquivos eclesiásticos no Brasil: apontamentos históricos para uma política de gestão integrada*. **Net**. Mar.2012. Disponível em: <<http://www.historiaehistoria.com.br/matéria>. Acesso em: 02 jun. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Presidência da República: Casa Civil*. Brasília, 8 de janeiro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L8159.htm. Acesso em: 24 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Classificação de documentos de arquivo: curso básico*. 2.ed.rev.atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

FONSECA, Maria Odila Kahl. *Arquivologia e Ciência da Informação*. 1.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

MONTENEGRO, Jeferson. *Os arquivos eclesiásticos como fontes de informação para a pesquisa genealógica no Vale do rio dos Sinos no rio Grande do sul*. Porto Alegre, 2012.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

PAES, Marilena Leite. *Arquivo: teoria e prática*. 3.ed.rev.ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

PINHEIRO, Antônio César Caldas. *A documentação eclesiástica e o Código de Direito Canônico*. **Net**. 2002. Disponível em: <<http://www.2.ucg.br/flash/artigos/060407/documento.html>. Acesso em: 04 jun. 2015.

RIBEIRO, Fernanda. *O acesso à informação nos arquivos*. Porto: FCG; FCT, 2003.

SANTOS, Cristian Oliveira. Os primeiros arquivos eclesiásticos brasileiro (1551-1854): diagnóstico. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, São Paulo, v.3,n.1,p.25-44, jan-jun,2007.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS RESPONSÁVEIS PELA DOCUMENTAÇÃO ECLESIASTICAS NA ARQUIDIOCESE DE NATAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
Michele Rodrigues Dias

INSTRUMENTO DE COLETA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:
 - A. LOCAL: Arquidiocese de Natal
 - B. ENDEREÇO: Av. Deodoro da Fonseca s/n, Cidade Alta.
 - C. TEMPO DE EXISTÊNCIA:

2. DADOS DO ENTREVISTADO:
 - A. Nome: João Manoel Neto
 - B. Função: Arquivista
 - C. Formação: Bacharel em História e Diácono
 - D. Atividade Desenvolvida: Responsavel pelos arquivos da arquidiocese

3. DIAGNÓSTICO (Características e Quantidade de documentos)
 - A. Bater foto do local onde é arquivado.
 - B. Bater foto do documento
 - C. Qual a importância da certidão de batismo?
Representa o acontecimento do primeiro sacramento, que dá margem aos outros. Através deste documento você prova que pode ter acesso aos outros sacramentos.
 - D. Qual o fluxo do documento?
É armazenado em livros. O livro de registro paróquial serve como registro de nascimento.
 - E. Se possui o histórico do batistério?
Desconheço a história deste documento.
 - F. Quais as vantagens legais do batistério? (tipo: serve para viajar)
Na ausência da certidão de nascimento o batistério é o documento referência.
 - G. Se existe alguma lei canônica que autentica a certidão de batismo? Qual?
Desconheço.
 - H. Qual a importância do batistério para o matrimônio?
Como todo sacramento católico, só pode ser promovido se os noivos forem batizados.
 - I. Como é arquivado este documento ? em que formato?
Livro.
 - J. Possui dificuldades no arquivamento? () sim () não e) Em caso positivo, qual(is) dificuldade(s)?
Não.

K. Qual o critério de busca deste documento?

A necessidade para algum sacramento ou pesquisa histórica entre outras.

L. Possui dificuldades na localização dos documentos? () sim () não g) Em caso positivo, qual(is) dificuldade(s)?

Algumas vezes sim. Quando faltam dados referenciais

M. Meu caso: vou casar na igreja católica, mas não tenho a certidão de batismo, nasci em Rondônia, e sei que fui batizada lá, mas não tenho nenhum documento que me leve ao local de batismo? Como é feito o procedimento? Não posso casar?

36

Se realmente não houver como resgatar o batistério, nem haja alguma referencia de primeira eucaristia ou crisma; é feito uma certidão com a explicação da impossibilidade de obtenção do original.

4. MAPEAMENTO (Conservação)

a. Existe algum cuidado em preservar a documentação? () sim () não b) Em caso positivo, cite-os?

Sim. Existem livros desde 1700. Foram microfilmados apartir das digitalizações.

b. Quais as dificuldades encontradas durante o processo de conservação dos documentos? (Você poderá assinalar mais de uma opção)

() ambiente físico () sinalização () quantidade de estantes () iluminação () sistema de recuperação eficiente () quadro de funcionários suficiente ()

Outros. Quais?

Nenhuma

d) Observações/Sugestões:

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS RESPONSÁVEIS PELA PASTORAL DO BATISMO DA PARÓQUIA SANTA MARIA MÃE, NA ZONA NORTE DE NATAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA
Michele Rodrigues Dias

INSTRUMENTO DE COLETA

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:
D. LOCAL: Paroquia de Santa Maria Mãe
E. ENDEREÇO: Conjunto Santa catarina
F. TEMPO DE EXISTÊNCIA:

6. DADOS DO ENTREVISTADO:
E. Nome: Francisco Geraldo de Sousa
F. Função: Coordenador da Pastoral do Batismo
G. Formação: Ensino Médio
H. Atividade Desenvolvida: Organiza as atividades da pastoral do Batismo
7. DIAGNÓSTICO (Características e Quantidade de documentos)
N. Bater foto do local onde é arquivado.
O. Bater foto do documento
P. Qual a importância da certidão de batismo?
Atestar que o fiel já é cristão.
Q. Qual o fluxo do documento?

Grande mas nós só trabalhamos com o sacramento, o assentamento no livro de batismo e o manuseio das lembranças, não sabemos muito sobre a retirada da informação.

- R. Se possui o histórico do batistério?
Desconheço a história deste documento.
- S. Quais as vantagens legais do batistério? (tipo: serve para viajar)
Na ausência da certidão de nascimento o batistério é o documento referência.
- T. Se existe alguma lei canônica que autentica a certidão de batismo? Qual?
Desconheço.
- U. Qual a importância do batistério para o matrimônio?
O matrimônio só pode ser promovido se os noivos forem batizados.
- V. Como é arquivado este documento ? em que formato?
No Livro de batismo.
- W. Possui dificuldades no arquivamento? () sim () não e) Em caso positivo, qual(is) dificuldade(s)?
Não.
- X. Qual o critério de busca deste documento?
A necessidade para algum sacramento.
- Y. Possui dificuldades na localização dos documentos? () sim () não g) Em caso positivo, qual(is) dificuldade(s)?
Não sei informar.
- Z. Meu caso: vou casar na igreja católica, mas não tenho a certidão de batismo, nasci em Rondônia, e sei que fui batizada lá, mas não tenho nenhum documento que me leve ao local de batismo? Como é feito o procedimento?
Não posso casar?
Se não houver como resgatar o batistério, é feito uma certidão com a explicação da impossibilidade de obtenção do original ou um novo sacramento depende do sacerdote

38

8. MAPEAMENTO (Conservação)

- c. Existe algum cuidado em preservar a documentação? () sim () não b) Em caso positivo, cite-os?
Sim. Existem livros desde 1700. Foram microfilmados a partir das digitalizações.
- d. Quais as dificuldades encontradas durante o processo de conservação dos documentos? (Você poderá assinalar mais de uma opção)
() ambiente físico () sinalização () quantidade de estantes () iluminação () sistema de recuperação eficiente () quadro de funcionários suficiente ()
Outros. Quais?
Nenhuma

d) Observações/Sugestões:
